

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**

(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre o Edital nº 54, de 2019, da Universidade Federal do ABC.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao Edital nº 54, de 2019, da Universidade Federal do ABC, que se refere à “abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A - Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Engenharias, subárea Ciências Mecânicas, Tecnologia e Estudos de Gênero em Engenharias”.

Importa indagar em que medida:

1. A especificação de “Estudos de Gênero em Engenharias” se insere no projeto pedagógico dos cursos de Engenharia da Universidade;
2. Que contribuição essa dimensão temática traz à função de formação de profissionais com nível superior em Engenharias, por uma universidade pública integralmente custeada com recursos públicos;
3. A opção pela busca de um profissional docente com o perfil requerido pelo edital se faz (ou não) em detrimento da contratação de outro profissional, com perfil mais diretamente voltado para as áreas de Engenharias, em um contexto de restrição de recursos para ampliação ou reposição do quadro docente da universidade.

## JUSTIFICAÇÃO

No atual contexto de restrições econômicas e fiscais, são do conhecimento geral as limitações orçamentárias e financeiras enfrentadas pelas universidades federais.

Nesse cenário, cabe indagar, no âmbito da política de contratação de docentes, sobre a oportunidade de divulgação de abertura de vaga para profissional com perfil eclético, que abrange temática diferenciada, como “Estudos de Gênero em Engenharias”. Especialmente considerando a reconhecida necessidade de ampliação ou mesmo reposição dos quadros docentes específicos, em todas as áreas de formação, inclusive as Engenharias em diversas universidades federais, entre as quais a Universidade Federal do ABC não constitui exceção.

Em seu papel de acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais, compete ao Congresso Nacional informar-se sobre a implementação das políticas de contratação de pessoal pelas instituições de educação superior, integralmente financiadas com recursos públicos. Ressalte-se que as dotações orçamentárias destinadas a essas instituições integram a Lei Orçamentária Anual, que é aprovada pelas duas Casas legislativas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA